



PORTARIA Nº 102-GD/IFAM/CTB/2018

Tabatinga-AM, 10 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2018-CREG/CTB, de 09 de abril de 2018, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a Expedir o Diploma do(a) concludente **LELIO RUIZ PINTO JUNIOR**, aluno(a) do *Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Administração*, ano letivo de 2012/1.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Ercivan Gomes de Oliveira
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.089-GR/IFAM/2017